CONTEÚDO DO ENVELOPE 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: RALEDUC TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.615.450/0001-40 MATRIZ		10/08/2001

NOME EMPRESARIAL
RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RALEDUC	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SIG QUADRA 4	25	SALA 329/330

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.610-440	ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@RALEDUC.COM.BR	(61) 3051-1366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2021** às **09:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	037004186632022
NOME:	RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA-EPP
ENDEREÇO:	SIG QD 04 Nº 25 SALA 329/330
CIDADE:	SIG SUL
CNPJ:	04.615.450/0001-40
CF/DF	0757627200107 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de maio de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/02/2022 às 12:11:35 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.615.450/0001-40
Razão Social: RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP
Endereço: Q SIG QUADRA 4 25 SL 329/330 / ST DE INDS GRAFICAS / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101331467250965

Informação obtida em 08/02/2022 10:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.615.450/0001-40
Certidão nº: 551797/2022
Expedição: 10/01/2022, às 11:16:48
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.615.450/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA
04.615.450/0001-40

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DYJ6.6AR1.7TE7.OPL0.BPSA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201682251	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE2100037006

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

24 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.230-3	DFE2100037006	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.671.261-87	MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (19)		
ATIVO CIRCULANTE (27)		
DISPONÍVEL (35)		
CAIXA (51)		
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	265.647,75D
=CAIXA		******265.647,75D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO (60)		
BANCO INTER S/A (111)	1-1-01-02-06	9.405,14D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		********9.405,14D**
BANCO CONTA APLICACAO (191)		
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB CP AUTOMATICO EMPRESA (25550)	1-1-01-03-01	458.633,69D
=BANCO CONTA APLICACAO		******458.633,69D**
CLIENTES (280)		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONV. (26176)	1-1-01-05-12	95.356,95D
SEBRAE (624)	1-1-01-05-22	20.040,00D
=CLIENTES		******115.396,95D**
ADIANTAMENTOS (25385)		
ADIANTAMENTO SALARIAL (25406)	1-1-01-07-03	120,00D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS (25511)	1-1-01-07-04	556.173,85D
=ADIANTAMENTOS		******556.293,85D**
=DISPONÍVEL		****1.405.377,38D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****1.405.377,38D**
ATIVO PERMANENTE (310)		
IMOBILIZADO (25500)		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (25518)		
IPHONE APPLE 6 SPACE GRAY 64 GB MG3HCBR/A APPLE (25585)	1-3-02-01-01	3.007,06D
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 3647 (CORE13-4170GB) (25682)	1-3-02-01-02	10.320,08D
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 3647 (370)	1-3-02-01-03	3.085,92D
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 CORE 15 (477)	1-3-02-01-04	2.828,73D
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 3647 CORE13-4170 (469)	1-3-02-01-05	1.802,08D
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 3647 CORE15-4460S (418)	1-3-02-01-06	4.589,60D
MICROCOMPUTADOR DELL INSPIRON 3647 CORE13 RAM 4GB (400)	1-3-02-01-07	3.151,20D
=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*******28.784,67D**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659898 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-)DEPRECIACÕES (485)		
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIP. (507)	1-3-02-02-03	2.312,32C
(-) DEPRECIACAO - EQUIP.DE INFORMATICA (25623)	1-3-02-02-05	21.550,73C
(-) DEPRECIACAO - MOVEIS E UTENSILIOS (540)	1-3-02-02-06	330,00C
=(-)DEPRECIACÕES		*******24.193,05C**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (407)		
COND. AR SPLIT 18000 FRIO (414)	1-3-02-03-01	1.199,94D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		********1.199,94D**
=IMOBILIZADO		********5.791,56D**
=T o t a l - ATIVO PERMANENTE		********5.791,56D**
=T o t a l - ATIVO		****1.411.168,94D**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (590)		
PASSIVO CIRCULANTE (604)		
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO (2526)		
FORNECEDORES DIVERSOS (612)		
MAXIM CONSULT. E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME (25933)	2-1-01-01-01	1.045,00C
WORKING ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL (639)	2-1-01-01-02	22.500,00C
NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA (26064)	2-1-01-01-19	200,00C
ANALYSIS SERVICOS EDUCACIONAIS E EDITORIAIS LTDA (26225)	2-1-01-01-23	10.500,00C
ARGOS EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA (659)	2-1-01-01-28	7.500,00C
=FORNECEDORES DIVERSOS		*******41.745,00C**
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS (655)		
INSS A RECOLHER (671)	2-1-01-02-02	789,77C
FGTS A RECOLHER (680)	2-1-01-02-03	470,05C
IRRF S/FOLHA A RECOLHER (25810)	2-1-01-02-06	24,07C
=ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		********1.283,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (26328)		
SIMPLES A RECOLHER (421)	2-1-01-03-01	36.389,10C
ISS A RECOLHER (26232)	2-1-01-03-02	125,00C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*******36.514,10C**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (428)		
SALÁRIOS A PAGAR (25761)	2-1-01-04-01	3.749,88C
PRÓ-LABORE A PAGAR (25768)	2-1-01-04-02	930,05C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		********4.679,93C**
=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		*******84.222,92C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*******84.222,92C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (26023)		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (25658)		
EMPRÉSTIMOS (26183)		
EMPRÉSTIMO BB GIRO PRONAMPE (26190)	2-2-01-02-01	239.000,00C
=EMPRÉSTIMOS		******239.000,00C**
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		******239.000,00C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		******239.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO (701)		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PATRIMONIO LIQUIDO (710)		
CAPITAL SOCIAL (728)		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (25364)	2-3-01-01-01	500.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		******500.000,00C**
RESERVAS (25371)		
RESERVAS DE LUCROS (743)	2-3-01-02-02	2.002,00C
=RESERVAS		********2.002,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (750)		
LUCROS ACUMULADOS (757)	2-3-01-03-01	585.944,02C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		******585.944,02C**
=PATRIMONIO LIQUIDO		****1.087.946,02C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****1.087.946,02C**
=T o t a l - PASSIVO		****1.411.168,94C**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66 | Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.411.168,94 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Brasília, 31 de dezembro de 2020

MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR
Sócio - Administrador
CPF: 114.671.261-87
RG: 0002324874 3 Orgão: DETRAN/DF
Expedição: 07/03/2016

RISOMAR DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 505.340.091-15 CRC: 010750
RG: 1063773 Orgão: SSP/DF
Expedição: 30/09/2010

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25418F86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	**4**	**2216**	**1.220.299,57C**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4-1**	**2224**	**1.220.299,57C**	**0,00C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4-1-01**	**2232**	**1.220.299,57C**	**0,00C**
RECEITAS FINANCEIRAS	**4-1-01-01**	**2240**	**2.172,07C**	**0,00C**
JUROS DE MORA	4-1-01-01-03	2259	100,47C	0,00C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4-1-01-01-04	25402	2.071,60C	0,00C
RECEITA DE SERVIÇOS	**4-1-01-03**	**2330**	**1.380.831,38C**	**0,00C**
SERVIÇOS A VISTA	4-1-01-03-01	25666	97,00C	0,00C
SERVIÇOS A PRAZO	4-1-01-03-02	2364	1.380.734,38C	0,00C
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS	**4-1-01-04**	**25755**	**162.703,88D**	**0,00C**
(-) SIMPLES NACIONAL	4-1-01-04-01	25763	145.376,44D	0,00C
(-) ISS	4-1-01-04-04	2429	17.327,44D	0,00C
DESPESAS	**3**	**760**	**634.355,55D**	**0,00D**
DESPESAS	**3-1**	**779**	**452.636,87D**	**0,00D**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3-1-01**	**787**	**452.636,87D**	**0,00D**
DESPESAS COM PESSOAL	**3-1-01-01**	**809**	**86.064,90D**	**0,00D**
SALARIOS E ORDENADOS	3-1-01-01-01	817	33.259,34D	0,00D
13° SALARIO	3-1-01-01-02	825	2.766,91D	0,00D
FGTS	3-1-01-01-03	868	3.195,48D	0,00D
INSS	3-1-01-01-04	850	8.448,00D	0,00D
FÉRIAS	3-1-01-01-05	841	3.205,07D	0,00D
ANUENIO	3-1-01-01-07	914	94,00D	0,00D
VALE TRANSPORTE	3-1-01-01-09	892	3.578,00D	0,00D
VALE ALIMENTAÇÃO	3-1-01-01-10	26090	6.175,00D	0,00D
1/3 FÉRIAS	3-1-01-01-17	25434	474,69D	0,00D
PRO-LABORE	3-1-01-01-18	25525	12.534,00D	0,00D
GRATIFICAÇÃO	3-1-01-01-19	26015	725,83D	0,00D
REPOUSO REMUNERADO	3-1-01-01-20	26022	66,92D	0,00D
BOLSA ESTAGIO	3-1-01-01-21	26078	11.541,66D	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3-1-01-02**	**922**	**331.697,66D**	**0,00D**
ALUGUEL	3-1-01-02-01	1031	30.000,00D	0,00D
SERVICOS DE TERCEIROS	3-1-01-02-05	25496	58.000,00D	0,00D
TELEFONE	3-1-01-02-06	1112	1.613,14D	0,00D
SEGUROS	3-1-01-02-07	1104	353,25D	0,00D
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3-1-01-02-08	25429	175.581,82D	0,00D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3-1-01-02-10	25615	1.811,39D	0,00D
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	3-1-01-02-13	25380	528,00D	0,00D
CURSOS E TREINAMENTOS	3-1-01-02-14	5193	12.000,00D	0,00D
CONDOMÍNIO	3-1-01-02-18	1180	17.057,72D	0,00D
BEM DE PEQUENO VALOR	3-1-01-02-20	1007	124,99D	0,00D
MATERIAL DE ESCRITORIO	3-1-01-02-23	25976	1.460,82D	0,00D
ENERGIA ELETRICA	3-1-01-02-24	1074	2.314,17D	0,00D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04815450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416E56. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SOFTWARE	3-1-01-02-26	965	1.800,00D	0,00D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3-1-01-02-27	990	233,95D	0,00D
CARTÓRIOS	3-1-01-02-28	1058	394,00D	0,00D
LIMPEZA E CONSERVACAO	3-1-01-02-30	1066	399,54D	0,00D
REFEIÇÕES E LANCHES	3-1-01-02-31	1082	458,76D	0,00D
MANUTENCAO DE INSTALAÇÕES	3-1-01-02-32	1040	130,00D	0,00D
DESPESAS COM INTERNET E SITES	3-1-01-02-33	25546	27.168,06D	0,00D
ANUIDADES/CONSELHOS	3-1-01-02-34	26099	220,00D	0,00D
DESPESAS COM TRANSPORTE	3-1-01-02-35	554	48,05D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	**3-1-01-03**	**1198**	**2.155,47D**	**0,00D**
JUROS PASSIVOS	3-1-01-03-02	1210	0,01D	0,00D
MULTA	3-1-01-03-03	1236	3,28D	0,00D
DESCONTOS CONCEDIDOS	3-1-01-03-04	26272	0,10D	0,00D
IOF	3-1-01-03-05	25490	701,88D	0,00D
TARIFAS BANCÁRIAS	3-1-01-03-06	25497	1.450,20D	0,00D
DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS	**3-1-01-04**	**1244**	**21.979,00D**	**0,00D**
SERVIÇOS CONTÁBEIS	3-1-01-04-01	1252	13.579,00D	0,00D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	3-1-01-04-02	1279	8.400,00D	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**3-1-01-05**	**1295**	**4.437,84D**	**0,00D**
IPTU	3-1-01-05-01	1309	3.257,55D	0,00D
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3-1-01-05-02	25448	928,81D	0,00D
IRRF S/ APL. FINANCEIRA	3-1-01-05-03	25455	251,48D	0,00D
DESPESAS DIVERSAS	**3-1-01-07**	**26069**	**6.302,00D**	**0,00D**
DEPRECIAÇÃO	3-1-01-07-01	10235	6.302,00D	0,00D
CUSTOS	**3-3**	**2178**	**181.718,68D**	**0,00D**
CUSTOS DE SERVIÇOS	**3-3-01**	**2186**	**181.718,68D**	**0,00D**
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	**3-3-01-01**	**2194**	**181.718,68D**	**0,00D**
PLATAFORMA DE CURSOS	3-3-01-01-01	2208	181.718,68D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**585.944,02C**	**0,00D**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**585.944,02C**	**0,00D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2020

MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR
Sócio - Administrador
CPF: 114.671.261-87
RG: 0002248743 Data Expedição:07/03/2016

MAXIM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC: 010750 CNPJ: 19716640000120
RISOMAR DANTAS DE OLIVEIRA
Contador
CPF:505.340.091-15 CRC: 010750
RG: 1063773 Expedição:30/09/2010

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/026.230-3	DFE2100037006	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.671.261-87	MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
505.340.091-15	RISOMAR DANTAS DE OLIVEIRA	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F6D7A84A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, de CNPJ 04.615.450/0001-40 e protocolado sob o número 21/026.230-3 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1659998, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.671.261-87	MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.671.261-87	MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
505.340.091-15	RISOMAR DANTAS DE OLIVEIRA	24/02/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento assinado eletrônicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 18:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/026.230-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasilia, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1659998 em 24/02/2021 da Empresa RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA EPP, CNPJ 04615450000140 e protocolo DFE2100037006 - 24/02/2021. Autenticação: 42AA10F0C5471EC52087F8D7A64A346A25416F66. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.230-3 e o código de segurança zuTo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

raleduc
TECNOLOGIA & EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - REGISTRO DE PREÇO – SENAR
Processo número: 000021/2021

A **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ**: 04.615.450/0001-40 **DECLARA** que, possui uma estrutura organizada e equipada com o devido **maquinário** e equipamentos que possibilitará o perfeito andamento do trabalho da equipe que o **edital** referido exige. A **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA** é sediada em SIG QUADRA 04 ED. BARÃO DE MAUÁ SALA 329, 330 e 209, com recursos **físicos** e tecnológicos detalhados a seguir:

- 120 m² divididos em 3 salas comerciais, localizadas a 6,5 Km da sede do SENAR.



- Capacidade física para 22 profissionais trabalharem simultaneamente.

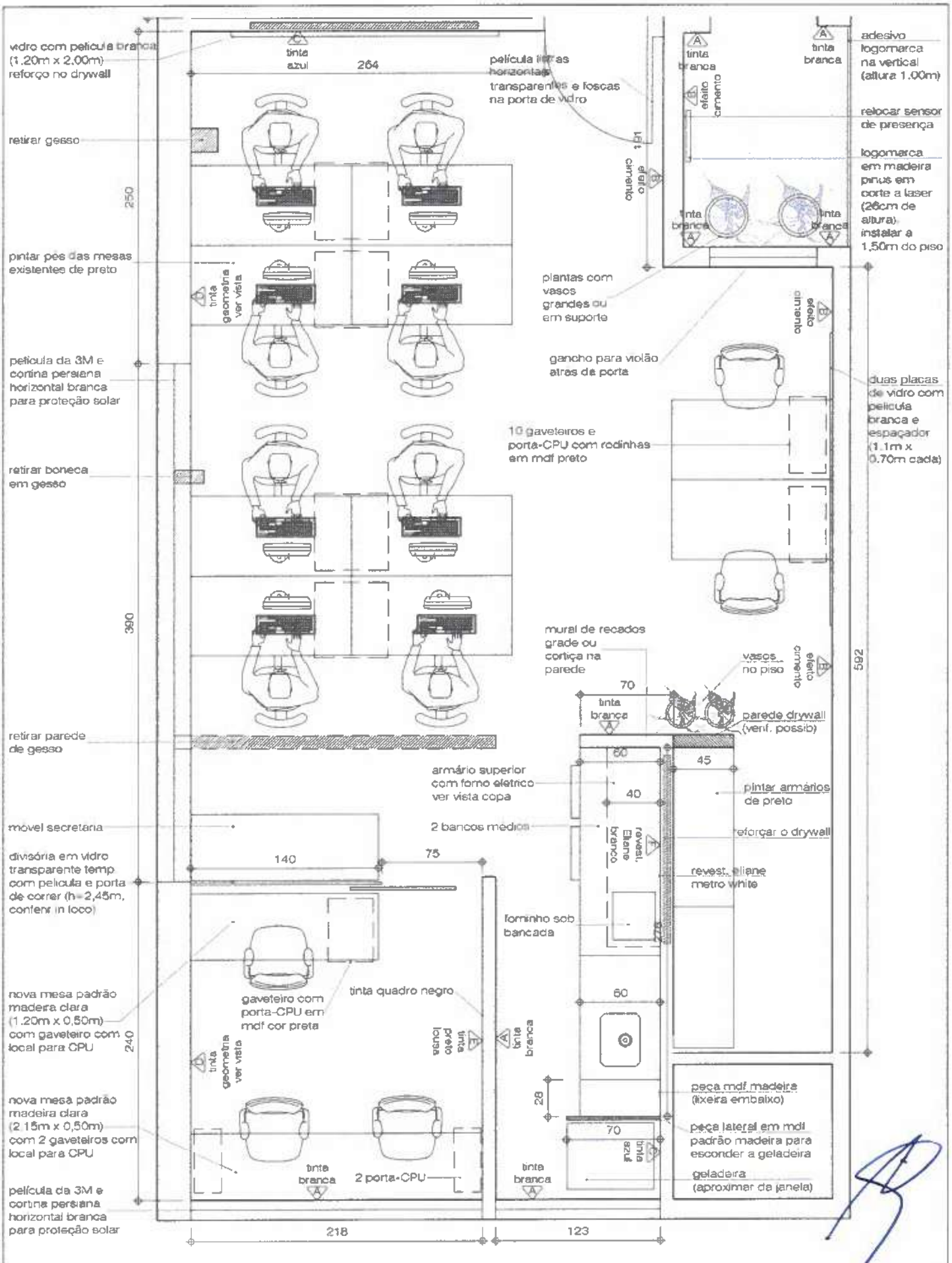
- 12 Computadores desktop DELL INSPIRE;
- 05 Notebooks (02 Acer, 01 DELL, 01 HP e 01 Toshiba);
- 02 Macbooks air;
- 01 Computador MAC.

Declaramos ainda que estamos cientes das exigências contidas no Edital e asseguramos que temos estrutura compatível para execução do trabalho, nos colocando à disposição do SENAR para uma visita de averiguação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE ALENCAR LACERDA
CEO

SIG - Quadra 04 - Ed. Barão de Mauá - Salas 329/330 – CEP 70610-440
+55 (61) 3051 1366 - adm@raleduc.com.br



LARISSA BRITO
ARQUITETURA, INTERIORES E EVENTOS
Arq. Larissa Brito - CAU A50413-7 - tel. 61 - 08187-4567

CONSULTORIA DE INTERIORES

Cliente: Rafael Lacerda - Raleduc End: Ed. Barão de Mauá, sl. 329. SIG

05

LAYOUT
Sala geral, entrada e copa
Escala 1:25

película da 3M e
cortina persiana
horizontal branca
para proteção solar

254

2 cadeiras
para interlocutor

armário baixo
sob janela ou* armário
adaptado

móvel baixo em mdf
padrão madeira/branco
(conferir medida)

120

quadrinhos na
parede

cadeira principal e
mesa existentes

película da 3M e
cortina persiana
horizontal branca
para proteção solar

tapete
antialergico
(2m x 2,5m)

220

frigobar preto
existente

bandeja com cafeteira
sobre aparador

plantas suculentas
em vasos de concreto
na prateleira abaixo

A tinta branca

C tinta azul

C tinta azul (viga)

B efeito cimento

249

A tinta branca (todo ambiente)

descer equipamento

*adaptar armário
sala Rafael
para portas de correr

estante metalica existente
(pintar de preto) e colocar
caixas organizadoras

Dois grandes
quadros na
parede

aparador com estrutura
metalica preta e tampo em
madeira (0,50 x 1,40),
h=90cm.

tv na parede
(REFORÇAR O
DRAYWALL)

película listras horizontais
transp. e foscas na porta de
vidro (diminuir porta)

película listras horizontais
transparentes e foscas na
porta de vidro

pasta suspensa
existente

A tinta branca (todo ambiente)

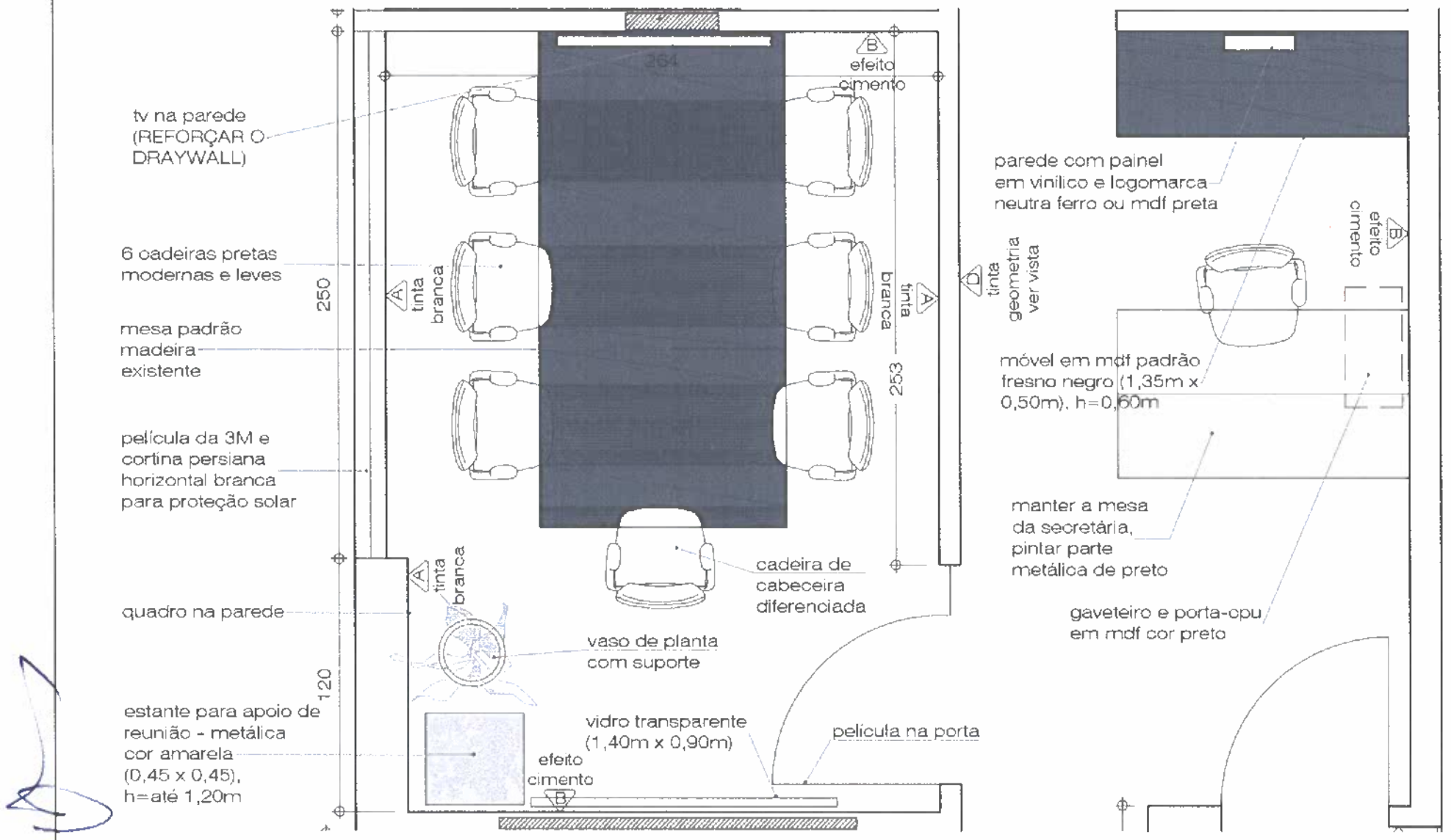
LARISSA BRITO
ARQUITETURA, INTERIORES E EVENTOS
Arq. Larissa Brito - CAU/A53412-7 - tel: 61 . 98157-4567

CONSULTORIA DE INTERIORES

Cliente: Rafael Lacerda - Raleduc End: Ed. Barão de Mauá, sl. 329, SIG

01

LAYOUT
Diretoria
Escala 1:25



LARISSA BRITO
ARQUITETURA, INTERIORES E EVENTOS
Arq. Larissa Brito - CAU 453413-7 - tel: 61 . 98157-4567

CONSULTORIA DE INTERIORES

Cliente: Rafael Lacerda - Raleduc End: Ed. Barão de Mauá, sl. 329, SIG

03

LAYOUT
Reunião e Recepção
Escala 1:25

raleduc
TECNOLOGIA & EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - REGISTRO DE PREÇO – SENAR
Processo número: 000021/2021

A **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ**: 04.615.450/0001-40 **DECLARA** disponibilizará os RECURSOS HUMANOS necessários que possibilitará o perfeito andamento do trabalho o edital referido exige, e que serão apresentados todos os documentos dos mesmos em caso declarada vencedora desta Concorrência, conforme detalhamento a seguir:

1. **EQUIPE DE GESTÃO**

   Estrutura de gestão composta por coordenador geral, coordenador educacional, coordenação de recursos de tecnologia de informação e comunicação e coordenador operacional, que será responsável pela interface com o Senar.

2. **EQUIPE DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**

   Profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico, estando todos os tutores e monitores sob sua orientação e coordenação.

   Suas principais atividades são:

   - treinar e desenvolver os tutores e monitores;
   - zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico dos cursos e eventos operados; e,
   - monitorar e orientar o plano de ação dos tutores e monitores.

3. **EQUIPE DE MEDIADORES INSTRUMENTAIS (MONITORES)**

   Equipe formada por profissionais que atenderão aos alunos dirimindo dúvidas sobre os sistemas utilizados ou administrativas sobre os cursos.

   Disponibilizaremos 25 (vinte e cinco) profissionais com formação superior completa, além de experiência comprovada na mediação instrumental (monitoria) de alunos em projeto de educação à distância com no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.

4. **EQUIPE DE MEDIADORES DIDÁTICOS (TUTORES)**

   Equipe formada por profissionais que atenderão aos alunos dos cursos dirimindo dúvidas sobre o conteúdo dos cursos ou sobre a aplicação prática destes.

   Disponibilizaremos 50 (cinquenta) profissionais com formação superior completa em áreas relacionadas aos temas dos cursos, são elas: agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrossilvipastoril, atividades relativas a prestação de serviços, saúde, direito, ciências contábeis, administração de empresas, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação ambiental, informática, gestão e empreendedorismo,

entre outras pertinentes ao público rural. Além disso, deverão ter experiência comprovada na mediação didática (tutoria) de alunos em projeto de educação à distância com no mínimo, 10.000 (dez mil) participantes por mês.

Declaramos ainda que estamos cientes das exigências contidas no Edital e asseguramos que temos estrutura de Recursos Humanos compatível para execução do trabalho.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE ALENCAR LACERDA
CEO

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Empowered lives.
Resilient nations.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40, situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá Salas 329/330 - Brasília/DF, prestou os serviços de educação a distância e produção audiovisual, conforme Contratos JOF 0723-2019 e JOF 1957-2020, no período de 02/Maio/2019 a 31/Dezembro/2020, com detalhamento do trabalho realizado a seguir.

- Planejamento instrucional.
- Transposição de conteúdos para os formatos vídeo, html5 e texto.
- Instalação, customização, manutenção e suporte da plataforma digital (Moodle) para um total de 15.976 usuários, tendo como pico de oferta 7.766 ativos e simultâneos (Turma 3).
- Roteirização, produção, captação, edição e legendagem de 32 vídeos educacionais.
- Revisão, design instrucional e diagramação de material textual.
- Hospedagem e streaming de vídeo.
- Hospedagem e transmissão ao vivo de 16 eventos em streaming de vídeo (webinários).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 07 de maio de 2021.

Giane Boselli

Giane Boselli
Gerente de Projetos
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD| Brasil
giane.boselli@undp.org | 55 61 981039926

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 620D6A8E68E64C1EA955EF77366E7668
Assunto: DocuSign: Atestado Capacidade Técnica_Raleduc_PNUD.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Desativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Giane Boselli
One United Nations Plaza
New York, NY 10017
giane.boselli@undp.org
Endereço IP: 179.95.29.86

Rastreamento de registros

Status: Original
10/05/2021 08:00:06

Portador: Giane Boselli
giane.boselli@undp.org

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Giane Boselli giane.boselli@undp.org UNDP Headquarters Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Giane Boselli Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.95.29.86	Enviado: 10/05/2021 08:00:21 Visualizado: 10/05/2021 08:00:30 Assinado: 10/05/2021 08:00:58 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/05/2021 08:00:21
Entrega certificada	Segurança verificada	10/05/2021 08:00:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/05/2021 08:00:58
Concluído	Segurança verificada	10/05/2021 08:00:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá Sala 09 – Brasília/DF, prestou serviços cujo o objeto foi o desenvolvimento dos cursos a distância Trabalho em Equipe, com 40 horas, e Ambientação a Educação a Distância, com 20 horas, contendo para cada um deles:

- Planejamento Instrucional;
- Criação do conteúdo;
- Transposição de conteúdos no formato FLASH e HTML5;
- Organização do curso no padrão SCORM;
- Ilustração, animação e diagramação;
- Configuração dos materiais (conteúdo e exercícios) do curso na plataforma Moodle.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Albano Esteves de Abreu
Responsável pelas Áreas Integradas do Sistema FIBRA

Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal
SIA Trecho, 03 Lote 225 Ed.Fibra - Térreo - Cep: 71.200-030
Brasília-DF - Tel.: (61) 3403-0887 / Fax (61) 3403-0888 / www.ieldf.org.br

16/02/22

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 (NOVE).

RALEDUC – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA-EPP.

Os signatários do presente instrumento a seguir qualificados **RAFAEL DE ALENCAR LACERDA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 19 de Dezembro de 1978, residente e domiciliado nesta capital na SQS 414 Bloco J Apartamento 207 – Asa Sul – CEP 70.297-100, portador da **Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00149519951,** expedida pelo DETRAN/DF, em 24/01/2012 e inscrito no **CPF/MF nº 702.515.761-91,** filho de José Carlos de Lacerda e de Maria Anisia Alencar Lacerda e **THIAGO DE ALENCAR LACERDA**, brasileiro, divorciado, Educador Físico, natural de Brasília-DF, nascido em 10 de Outubro de 1977, residente e domiciliado nesta capital no Condomínio Mini Granjas do Torto, Casa 124 - Granja do Torto - CEP 70.636-900, portador da **Carteira de Identidade nº 1.584.766**, expedida pela SSP/DF, em 09.11.2007 e do **CPF/MF n.º 795.848.291-49,** filho de José Carlos de Lacerda e de Maria Anisia Alencar Lacerda, únicos sócios da sociedade ***RALEDUC – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA-EPP***, estabelecida a **SIG Quadra 04, Nº 25, Sala 09 - Sig Sul – Brasília – DF, CEP 70.610-440,** inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – **CNPJ** sob nº **04.615.450/0001-40** e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – **DIF** sob nº **07.576.272/001-07**, com o seu Contrato Social arquivado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 0006006 do Livro A-12, por despacho de 10/08/2001, Alteração e Consolidação Contratual nº 01 (hum) arquivada sob nº 00050903, por despacho de 18.03.2003, Alteração e Consolidação Contratual nº 02 (dois) arquivada sob nº 00061632, por despacho de 24.11.2004, Alteração e Consolidação Contratual nº 03 (três) arquivada sob nº 00064859, por despacho de 10.06.2005, Alteração e Consolidação Contratual nº 04 (quatro) arquivada sob nº 00071760, por despacho de 18.08.2006, Alteração e Consolidação Contratual nº 05 (cinco) arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal – **JCDF** - sob nº **53201682251, por despacho de 16.11.2010,** Alteração e Consolidação Contratual nº 06 (seis) arquivada sob nº 20120142198, por despacho de 02.04.2012, Alteração e Consolidação Contratual nº 07 (sete) sob nº 20120328496 por despacho de 25.05.2012 e Alteração e Consolidação Contratual nº 08 (oito) sob nº 20130560820 por despacho de 26.06.2013. ***RESOLVEM,*** de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente **Alteração e Consolidação Contratual,** mediante as clausulas e condições a seguir.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/22

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO

O sócio **Rafael de Alencar Lacerda,** já qualificado no preâmbulo, altera ato, o seu endereço residencial para SQSW 301, Bloco J, Apartamento 107 - Setor Sudoeste – Brasília-DF - CEP 70.673-110.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTRADA DE SÓCIA

Admite-se na sociedade a Sra. **Maria Anisia Oliveira Alencar,** brasileira, separada judicialmente, psicóloga, natural de Ibititá-BA, nascida em 25 de março de 1955, residente e domiciliada nesta capital no Condomínio Mini Granjas do Torto, Casa 124 – Granja Torto – CEP 70.636-900, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 00023248743,** expedida pelo DETRAN/DF, expedida em 07/03/2016 e inscrita no **CPF/MF nº 114.671.261-87,** filha de Anisio Oliveira Alencar e de Maria Fernandes de Oliveira Alencar.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E SESSÃO DE QUOTAS

O Capital Social que é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), será aumento neste ato **para R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada e que está totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Primeiro: A sócia ora admitida Maria Anisia Oliveira Alencar, integraliza neste ato em moeda corrente do País 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de capital social, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Parágrafo Segundo: O sócio **Rafael de Alencar Lacerda,** já qualificado no preâmbulo integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância 375.000 (trezentas e Setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor de **R$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais);**

Parágrafo Terceiro: O sócio Rafael de Alencar Lacerda, já qualificado no preâmbulo, cede e transfere neste ato ao **Thiago de Alencar Lacerda,** também já qualificado no preâmbulo 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);

Parágrafo Quarto: O sócio **Rafael de Alencar Lacerda,** dá plena, total e raza quitação pelo pagamento das quotas transferidas ao sócio **Thiago de Alencar Lacerda.**

CLÁUSULA QUARTA – COMPOSIÇÃO DO DE CAPITAL SOCIAL APÓS AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA QUOTAS ENTRE SÓCIOS

O capital social que é de: **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, que está totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital social e ficará distribuído como segue:

01) – RAFAEL DE ALENCAR LACERDA, com 90% (noventa por cento) do capital social, correspondente a 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);**

16 02

02) – **THIAGO DE ALENCAR LACERDA,** com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);**

03) – **MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR,** 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social se encontra totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios **Thiago de Alencar Lacerda** e **Maria Anisia Oliveira Alencar,** em conjunto ou individualmente, que terá poderes e atribuições de administrar gerenciar, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, constituir procuradores, representar a firma junto a entidades governamentais e autarquias, podendo enfim, praticar todos os atos indispensáveis a realização dos objetivos da sociedade. Caber-lhe á pois, o uso da denominação social, exceto em negócios alheios aos fins da sociedade, tais como avais, endossos e abonos para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO

Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço oficial da sociedade passará a ser no: **SIG QUADRA 04, Nº 25, SALA 329/330 – SIG SUL - BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - CEP 70.610-440.**

CLAUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

O Objetivo da sociedade passará a constar das seguintes atividades:

*** Concepção, planejamento, coordenação e organização de eventos para o fortalecimento do conhecimento – cursos (presenciais e a distância), seminários, palestras, reuniões técnicas e de integração e motivação funcional;**

*** Prestação de serviços técnicos no planejamento, concepção, desenvolvimento de projetos e produtos editoriais, nas formas gráficas, tecnologias digitais e multimídia;**

*** Assessoria técnica em serviços de produção e distribuição de informações institucionais, técnicas, corporativas e de responsabilidade social e de apoio no relacionamento com os veículos e profissionais da comunicação;**

*** Concepção, planejamento e organização de produtos e serviços que estimulem a criatividade como método de resolução de problemas, a inovação nas áreas da produção, gestão, sustentabilidade e o bem estar, tanto físico quanto psíquico;**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 02 22

*** Concepção, desenvolvimento, comercialização e distribuição de produtos editoriais, próprios ou para terceiros, nos campos sócio-educativo, cultural, institucional, promocional, técnico-corporativo e da sustentabilidade e o bem estar, tanto físico quanto psíquico;**

*** Prestação de serviço e consultoria na área de tecnologia da informação, incluindo: concepção, implantação, distribuição, operação, manutenção e desenvolvimento de software e demais atividades correlatas.**

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, que não sofreram modificações por força da presente **Alteração e Consolidação Contratual.**

C O N S O L I D A Ç Ã O

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA-EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade está estabelecida **SIG QUADRA 04, Nº 25, SALAS 329/330 – SIG SUL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - CEP 70.610-440.**

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

A sociedade tem como objetivo social, as seguintes atividades:

*** Concepção, planejamento, coordenação e organização de eventos para o fortalecimento do conhecimento – cursos (presenciais e a distância), seminários, palestras, reuniões técnicas e de integração e motivação funcional;**

*** Prestação de serviços técnicos no planejamento, concepção, desenvolvimento de projetos e produtos editoriais, nas formas gráficas, tecnologias digitais e multimídia;**

*** Assessoria técnica em serviços de produção e distribuição de informações institucionais, técnicas, corporativas e de responsabilidade social e de apoio no relacionamento com os veículos e profissionais da comunicação;**

*** Concepção, planejamento e organização de produtos e serviços que estimulem a criatividade como método de resolução de problemas, a inovação nas áreas da produção, gestão, sustentabilidade e o bem estar, tanto físico quanto psíquico;**

*** Concepção, desenvolvimento, comercialização e distribuição de produtos editoriais, próprios ou para terceiros, nos campos sócio-educativo, cultural, institucional, promocional, técnico-corporativo e da sustentabilidade e o bem estar, tanto físico quanto psíquico;**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 02 22

*** Prestação de serviço e consultoria na área de tecnologia da informação, incluindo: concepção, implantação, distribuição, operação, manutenção e desenvolvimento de software e demais atividades correlatas.**

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da sociedade foi no dia **30 DE JULHO DE 2.001,** com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de: **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, que está totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital social e está distribuído como segue:

01) – **RAFAEL DE ALENCAR LACERDA,** com 90% (noventa por cento) do capital social, correspondente a 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);**

02) – **THIAGO DE ALENCAR LACERDA,** com 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);**

03) – **MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR,** 5% (cinco por cento) do capital social, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social se encontra totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, ou por qualquer motivo alienadas ou gravadas de ônus sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência de compra ao sócio remanescente, quando um deles quiser vender as suas, em caso de retirada da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelos sócios **Thiago de Alencar Lacerda e Maria Anisia Oliveira Alencar,** em conjunto ou individualmente, que terá poderes e atribuições de administrar gerenciar, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, constituir procuradores, representar a firma junto a entidades governamentais e autarquias, podendo enfim, praticar todos os atos indispensáveis a realização dos objetivos da sociedade. Caber-lhe á pois, o uso da denominação social, exceto em negócios alheios aos fins da sociedade, tais como avais, endossos e abonos para terceiros.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/22

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LA-BORE

Para suas despesas particulares, os sócios, de comum acordo fará uma retirada mensal a título de pró-labore, pelo exercício da administração da sociedade, retiradas essas que serão levadas a débito da conta despesas gerais da sociedade, desde que seja observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os resultados do exercício serão apurados cada ano, no dia 31 de dezembro, quando será procedido à elaboração de um Balanço Geral das atividade da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CRIAÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou em outros países, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e desde que observadas às formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo por isso ser procedido o levantamento de um balanço geral extraordinário dentro de 30 (trinta) dias da data do evento para apuração dos haveres que serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou pagas para o sócio remanescente na sociedade da seguinte forma: 30% (trinta por cento) - 60 (sessenta) dias após o evento, e o restante do pagamento - 70% (setenta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, tudo a contar da data do falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO

Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSUA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento de **Alteração e Consolidação Contratual,** substituirá o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais em todos os seus termos, passando a vigorar a partir desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Os sócios de comum acordo e na melhor forma de direito elegem o foro de Brasília - Distrito

16 02 22

Federal, para a solução de quaisquer dúvidas ou divergências suscitadas e não enquadradas neste contrato, com renuncia desde já de qualquer domicílio futuro.

E, estando assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, que lido na presença dos contratantes e das duas testemunhas abaixo assinadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam a bem fielmente cumpri-lo.

Brasília - Distrito Federal, 02 de Setembro de 2.016.

Rafael de Alencar Lacerda

Thiago de Alencar Lacerda

Maria Anisia Oliveira Alencar

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2016 SOB N.: 20160658831
Protocolo: 16/0658831-1 DE 31/10/2016
Empresa: 53 2 0168225-1
RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCAÇAO LTDA EPP
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

TESTEMUNHAS:

Samara R. Vargas
Samara Ribeiro Vargas de Oliveira
Cart.Ident.1958214 SSP/DF.

João Victor Petruceli Paes
João Victor Petruceli Paes
Cart. Ident. 2766615 SSP/DF.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/22

CARTÓRIO JK

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 02 22

LIVRO: 6243-P

FOLHA: 178

PROT: 01520112

Ofício de Notas e Protesto de Brasília
1º Ofício - Cartório JK
Escrevente
CARTÓRIO JK

PROCURAÇÃO bastante que faz **RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(24/01/2017)**, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.615.450/0001-40, estabelecida no SIG Quadra 04, n. 25, sala 329/330, Brasília-DF, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53.2.0168225-1, nesta Capital; neste ato representada por sua sócia **MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade n. 350.757-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 114.671.261-87, residente e domiciliada na Condomínio Mini Granjas do Torto, Rua F, Casa 124, Granja do Torto, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL DE ALENCAR LACERDA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00149519951 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 1.611.594 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 702.515.761-91, residente e domiciliado na SQSW 301, Bloco J, Apartamento 107, Setor Sudoeste, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: **A-)** representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Industria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil, SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal, cadastramento de senha e procuração eletrônica, validação da solicitação do Certificado Digital, como responsável pelo uso do referido certificado, apresentar declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, requerer e dar entrada em parcelamentos; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B-)** Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BRB - BANCO DE BRASÍLIA,** assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e condições; **C-)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do Trabalho; **D-)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **E-)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; **F-)** constituir Advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele; **G-)** DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover

emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.Guia de custas **nº 80303729,** paga no valor de **R$ 47,60,** referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 15.12.2016 – TJDFT. E, **de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m).** Dou fé. Eu, **JOAO EDUARDO VASCONCELOS PAES,** ESCREVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **VIRGILIO REIS SARMENTO,** Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **MARIA ANISIA OLIVEIRA ALENCAR.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu,_____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20170010115721DGFT
Consulte o selo em **www.tjdft.jus.br**

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS PAES
Escrevente
CARTÓRIO JK

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SUBSTABELECIMENTO
A presente procuração foi substabelecida nesta Serventia, nesta data, às folhas 177 do Livro 6243
Brasília - DF, 28/04/2017

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SUBSTABELECIMENTO
A presente procuração foi substabelecida nesta Serventia, nesta data, às folhas 178 do Livro 6243
Brasília - DF, 28/04/2017

FUNDAÇÃO ASSEFAZ
Crescimento sólido e transparente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá salas 329/330 - Brasília/DF, presta os serviços hospedagem, manutenção e suporte da plataforma Moodle da Escola Virtual da ASSEFAZ – ECOFAZ disponibilizado no endereço http://assefaz.raleduc.com.br desde 01 de outubro de 2015.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 09 de dezembro de 2016

Ana Martha Fonseca do Valle
Gerente Nacional de Administração e Finanças

CONFERE COM O ORIGINAL

SCS QD. 04 Bl. A Ed. ASSEFAZ - Brasília/DF - CEP.: 70.304-908 - Fones: (61) 218.0100/218.0101 - Fax: (61) 226.0105 - CNPJ 00.828.107/0001-59
E-mail: assefaz@assefaz.org.br - Internet: assefaz.org.br

VAT Tecnologia da Informação S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.615.450/0001-40, inscrição estadual nº 07.615.450/0001-40, estabelecida no (a) AOS 3/8 Bloco 7 Sala 208 – Brasília/DF, prestou os seguintes serviços para esta empresa:

Curso - Ambiente Moodle e sua Aplicabilidade Técnico-Pedagógica
Carga horária: 50 horas, sendo 30h a distância e 20h presenciais.
Atividades:

- Projeto didático dos cursos;
- Desenho Instrucional - modelagem dos objetos de conteúdo para adequação ao projeto;
- Desenvolvimento do conteúdo;
- Revisão ortográfica;
- Projeto gráfico;
- Produção gráfica;
- Implantação dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do STJ;

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2012

Eduardo Patrício Giraldez
Diretor Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 02 22

MPT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) AOS 3/8 Bloco 7 Sala 208 – Área Octogonal - Brasília/DF, prestou assessoria e consultoria para os serviços abaixo discriminados:

1. Desenvolvimento de 03 treinamentos na modalidade a distância (Ambientação a educação a distância - 40h, Fundamentos da Educação a Distância - 80h e Técnico de Apoio Especializado – 80h, contendo:
   - Planejamento Instrucional;
   - Desenvolvimento de conteúdos;
   - Transposição de conteúdos;
   - Ilustração, animação e diagramação;
   - Tutoria;
   - Coordenação;
   - Avaliação de reação e de aprendizagem.
2. Instalação, customização e manutenção da Plataforma Moodle;
3. Planejamento, organização e execução da Palestra-concerto motivacional proferida pelo Maestro João Carlos Martins, durante o "Café com o PGT", no dia 09/10/2012;
4. Planejamento, organização e execução da Palestra "Beneficios da atividade fisica e corrida na vida social e profissional" e do Workshop "Promoção da Qualidade de Vida no MPT", nos dias 30/11/2012 e 01/12/2012.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 25 de março de 2013

ISABEL CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CONFERE COM O ORIGINAL
16 02 22

SEBRAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá sala 09 - Brasília/DF, prestou consultoria, de maio a julho de 2013, cujo o objeto foi o desenvolvimento do curso a distância Base de Informações de Atendimento - BIA, com 20 horas, contendo:

- Planejamento Instrucional;
- Transposição de conteúdos no formato FLASH e HTML;
- Organização do curso no padrão SCORM 2004;
- Ilustração, animação e diagramação;
- Configuração dos materiais (conteúdo e exercícios) do curso na plataforma Moodle da Universidade Corporativa SEBRAE.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 07 de julho de 2015

Alzira de Fátima Vieira
Gerente da UCSEBRAE

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/22

SEBRAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá sala 09 - Brasília/DF, prestou consultoria cujo o objeto foi a transposição de conteúdos para educação a distância, contendo:

- Planejamento Instrucional;
- Transposição de conteúdos no formato FLASH e HTML5;
- Organização do curso no padrão SCORM 2004;
- Ilustração, animação e diagramação;
- Configuração dos materiais (conteúdo e exercícios) do curso na plataforma Moodle da Universidade Corporativa do SEBRAE.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 07 de julho de 2015

Renan Nunes da Silva
Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros

Renan Nunes da Silva
Analista Técnico
Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/03/22

SEBRAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.615.450/0001-40 e Inscrita no CF/DF sob nº 07.615.450/0001-40,** situada no (a) SIG Quadra 04 Ed. Barão de Mauá sala 09 - Brasília/DF, prestou consultoria cujo o objeto foi a tutoria e monitoria de aproximadamente 50 cursos online entre setembro/2014 e outubro/2015, totalizando 870 horas e atendendo aproximadamente 3.000 alunos.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016

Elias Alexandre Oliveira dos Santos
Analista da Universidade Corporativa SEBRAE NA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16 / 02 / 22

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 015/2017

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços a seguir discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que, os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências, de acordo com a qualidade e o prazo de entrega do produto.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ.
CNPJ: 30.051.023/0001-96.
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 50 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ.
TELEFONE: (021) 3231-4130.
E-MAIL: cga@tce.rj.gov.br

CONTRATADO (A)

NOME / RAZÃO SOCIAL: RALEDUC – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ: 04.615.450/0001-40
ENDEREÇO: SIG Quadra, 04, nº 25, sala 09, Brasília, DF.
CEP: 70.610-440.

CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 76/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ENSINO A DISTÂNCIA (AVA) E SUPORTE AOS USUÁRIOS.
CONTRATAÇÃO: Contrato 005/2016.
PROCESSOS: 301.501-3/15.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 53.974,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/04/2016 a 06/06/2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1) Ambiente Virtual de Aprendizagem para ensino à distancia (EAD):
   - Implantação e customização;
   - Manutenção e Hospedagem.
2) Suporte aos usuários para atendimento de até 450 (quatrocentos e cinquenta) chamados fechados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

MARCIO JANDRE FERREIRA
Subsecretário-Adjunto de
Administração e Finanças
Matrícula nº 02/3515

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/09/22